

---

**CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANISMO  
DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA  
PROGRAMA ASSOCIADO UEL/UTFPR-CORNÉLIO PROCÓPIO**

**EDITAL PPG-EE Nº 03/2021 – PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2021/2S**

Estabelece normas e procedimentos de seleção para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em ENGENHARIA ELÉTRICA, nível DOUTORADO, Programa Associado UEL/UTFPR-CP, na condição de Estudante Regular.

Considerando a pandemia do COVID-19 declarada em 12 de março de 2020;

Considerando os Atos Executivos 22/2020, 27/2020, 29/2020, 30/2020, 33/2020, 36/2020 e 41/2020 por meio dos quais a Universidade Estadual de Londrina suspendeu as atividades acadêmicas presenciais e eventos públicos e manteve as atividades administrativas de forma remota;

Considerando o ato executivo 46/2020 que dispõe da retomada das atividades administrativas de forma presencial, em regime de escala e de forma progressiva;

Considerando o Ato executivo 61/2020 que estabelece a suspensão das atividades administrativas na modalidade presencial e estabelece a modalidade de Teletrabalho;

Considerando os Atos Executivos 01/2021, 04/2021, 15/2021 e 30/2021 que prorrogam a suspensão das atividades administrativas presenciais, bem como a possibilidade de novas prorrogações;

Considerando a Resolução CEPE nº 03/2020 que suspendeu as atividades acadêmicas letivas presenciais dos cursos de Pós-Graduação *Stricto* e *Lato sensu* desta universidade;

A Comissão Coordenadora do **Programa de Doutorado em Engenharia Elétrica Associado UEL/UTFPR-CP** da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares do curso de doutorado, a terem início no **segundo período letivo de 2021**.

As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

As dúvidas sobre o processo deverão ser enviadas para o e-mail [spgctu@uel.br](mailto:spgctu@uel.br) (Leonardo) com cópia para a Coordenação [taufik@uel.br](mailto:taufik@uel.br)

## 1. CRONOGRAMA:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período de Inscrição	19 de abril de 2021 a 21 de junho de 2021 (17h00)
Período de envio dos documentos <b>via E-mail</b> ( <a href="mailto:spgctu@uel.br">spgctu@uel.br</a> ) para homologação da inscrição	19 de abril de 2021 a 21 de junho de 2021 (17h00)
Período de seleção para o Doutorado	22 junho a 25 junho de 2021
Divulgação do Edital de Resultado e Convocação para Matrícula	28 de junho de 2021
Período de Matrícula	12 a 14 de julho de 2021
Período de envio de documentos para Confirmação da matrícula (via correio ou agendar por e-mail a entrega)	12 a 14 de julho de 2021
Início do semestre 2021/2S	02 de agosto de 2021

**Atenção:** O candidato deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Programa (<http://www.uel.br/pos/deel/>), obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

## 2. INSCRIÇÃO

Este processo seletivo será realizado inteiramente no modo remoto, via videoconferência:

Ferramenta	Endereço*
Google Meet	PPGA-DEE-UEL - PROCESSO SELETIVO 2021 Sede UEL Para participar da videochamada: <a href="https://meet.google.com/oeo-wgqj-ihq">https://meet.google.com/oeo-wgqj-ihq</a>

*\*Instruções adicionais serão enviadas para o Email do Candidato informado no formulário online de inscrição*

Todos os documentos devem ser digitalizados e enviados por E-mail para o endereço: [spgctu@uel.br](mailto:spgctu@uel.br) com cópia para [taufik@uel.br](mailto:taufik@uel.br), atendendo o prazo estabelecido no item 1 do Cronograma. A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo. O e-mail deverá ser identificado com o assunto “Inscrições Regulares – PPGA-DEE-UEL” - “Nome do Candidato”.

**Não haverá entrega física de documentação, pessoalmente ou via Correio.** O envio da documentação será efetivado exclusivamente via e-mail, para o endereço indicado. Obrigatoriamente, a documentação exigida deverá ser dividida em arquivos digitalizados no formato PDF em um único arquivo, não podendo ultrapassar 12MB.

Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.

## 3. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

a) **Ficha de inscrição preenchida**, que está disponível em:

[www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscicoes-programas-cursos/doutorado.php](http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscicoes-programas-cursos/doutorado.php);

b) **Comprovante de recolhimento do preço público de inscrição** correspondente ao valor de **R\$ 162,00** (cento e sessenta e dois reais) - somente na Caixa Econômica Federal, conforme especificado no Boleto;

- c) **Fotocópia** dos seguintes **documentos: C.P.F., Cédula de Identidade, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou Casamento** (sem tarjas e dobras) ou passaporte válido para os candidatos estrangeiros;
- d) **Cópia do histórico escolar do mestrado;**
- e) **Cópia frente e verso do diploma do curso de graduação** (autenticada para aqueles emitidos por outras IES);
- f) **Cópia do diploma do mestre.** Caso o candidato ainda não possua o diploma de Mestre, deverá apresentar certificado de defesa, indicando o **título obtido** e a respectiva **data de sua homologação** (dia/mês/ano). Caso ainda esteja cursando o mestrado, deverá apresentar declaração de previsão de defesa, emitido pelo orientador;
- g) **Termo de Aceite de Orientação** firmado pelo(s) potencial/potenciais Orientador(es) (<http://www.uel.br/pos/deel/advisors.html>) e apresentado pelo Candidato no ato da Inscrição. (modelo disponível no Anexo I). Obs: A carta poderá ser encaminhada pelo Orientador diretamente por **Email** à Comissão de Seleção ou à Secretaria da PPGA-DEE da UEL;
- h) **Pré-Projeto de Pesquisa** (modelo para este documento disponível no Anexo II) enfocando o tema a ser desenvolvido durante o doutorado. A proposta de tese (pré-projeto) deve ter um aval prévio e a seguinte estrutura: título, objetivos, metodologia, justificativa (apelo técnico, inovação), viabilidade técnica e financeira, resultados/contribuição esperados e bibliografia mínima, resumo dos resultados obtidos em estágios de formação prévios (mestrado, graduação etc).
- i) **Curriculum vitae formato CV-Lattes-CNPq atualizado e documentado:** a) Para o cômputo da produção e atividades serão considerados os últimos 5 anos (de **2016** até a data de inscrição); documentar somente esse período; b) Atividades da área de Engenharia Elétrica (EE) e áreas afins (Define-se áreas afins à EE: Engenharias, Ciência da Computação, Tecnologias, Sistemas de Informação, Informática, Matemática, Estatística e Física) receberão pontuação total; não serão pontuadas atividades fora das áreas citadas; c) O **CV-Lattes** com maior pontuação (vide Anexo III) dentre os candidatos aprovados receberá nota 10,0 (dez), e a menor pontuação receberá nota 6,0 (seis), os demais serão calculados por interpolação;
- j) **Comprovante de proficiência em língua inglesa.** Apresentar certificado/comprovante de proficiência em uma língua estrangeira. O comprovante de proficiência deve ser apresentado pelo candidato no ato da inscrição no Programa (*apresentar o documento original ou cópia frente e verso autenticada*). Serão aceitos os seguintes exames com respectivos escores mínimos, obtidos nos últimos quatro anos pelo candidato:

<b>Exames de Proficiência Aceitos</b>	<b>Pontuação mínima</b>
TOEFL - Test of English as a Foreign Language (ITP-Level 1) .....	510 points
TOEFL - Test of English as a Foreign Language (PAPER) .....	520 points
TOEFL - Test of English as a Foreign Language (CBT) .....	180 points
TOEFL - Test of English as a Foreign Language (IBT) .....	62 points
TOEIC - Test of English for International Communication .....	650 points
IELTS - International English Language Testing System .....	5,0
Cambridge FCE (First Certificate in English) .....	B1
Cambridge CAE (Certificate in Advanced English from ESOL) .....	B1
Cambridge CPE (Certificate of Proficiency in English from ESOL) .....	B1

- l) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** Cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** Visto de permanência no país, atualizado.

**Atenção:** O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso (dia/mês/ano) deve ser anterior à matrícula na UEL, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.**

#### 4. ENVIO DOS DOCUMENTOS

**Não haverá entrega física de documentação, pessoalmente ou via Correio.** O envio da documentação será efetivado exclusivamente por e-mail, para o endereço [spgctu@uel.br](mailto:spgctu@uel.br), [taufik@uel.br](mailto:taufik@uel.br). Obrigatoriamente, a documentação exigida deverá ser dividida em arquivos digitalizados no formato PDF em um único arquivo, preferencialmente, não podendo ultrapassar 12MB.

**Atenção:** O candidato que entregar documentação incompleta poderá ser automaticamente excluído do processo. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, não será devolvida a taxa de inscrição. **Solicita-se ao candidato: a) digitalizar a documentação, na ordem indicada acima; b) anexar a auto-pontuação do CV-Lattes** conforme Anexo III. c) **Digitalizar toda a documentação em formato PDF** e enviar para os E-mails indicados acima no prazo estabelecido na seção “1. Cronograma”.

#### 5. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

**Isenção - Lei 19.196** - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)

**ATENÇÃO:** De acordo com essa Lei, somente terá direito à isenção quem prestou serviço em **dois turnos** nas eleições municipais de 2020 ou tenha prestado serviço em eleição “fora de época”, determinada pelo Tribunal Regional Eleitoral, totalizando **dois turnos** no período de 15 de abril de 2019 a 18 de abril de 2021.

a) Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19196- 26 de outubro 2017;

b) O requerente deverá preencher, **digitado ou letra legível**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar nos dias 16 e 19 de abril de 2021 para o e-mail [proppg@uel.br](mailto:proppg@uel.br), digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – nome do requerente - ENGENHARIA ELÉTRICA, nível DOUTORADO, Programa Associado UEL/UTFPR-CP);

c) O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até dia 29 de abril de 2021;

d) Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. Portanto, o candidato que pleitear isenção, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.

**IMPORTANTE:** Informar expressamente no requerimento o nome do Programa/Curso ENGENHARIA ELÉTRICA, nível DOUTORADO para o qual está requerendo a isenção.

**Não esquecer de informar no assunto do e-mail:** “Isenção – nome do requerente - ENGENHARIA ELÉTRICA, nível DOUTORADO”;

**Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.**

**Isenção - Lei 19.293** – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

a) Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.

b) O requerente deverá preencher, **digitado ou letra legível**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, nos dias 16 e 19 de abril de 2021 para o e-mail [proppg@uel.br](mailto:proppg@uel.br), digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – nome do requerente - ENGENHARIA ELÉTRICA, nível DOUTORADO, Programa Associado UEL/UTFPR-CP);

c) O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até dia 29 de abril de 2021.

d) Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. Portanto, o candidato que pleitear isenção, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.

**IMPORTANTE:**

**Não esquecer de informar no requerimento o nome do Programa/Curso ENGENHARIA ELÉTRICA, nível DOUTORADO, para o qual está requerendo a isenção.**

**Não esquecer de informar no assunto do e-mail:** “Isenção – nome do requerente - ENGENHARIA ELÉTRICA, nível DOUTORADO, Programa Associado UEL/UTFPR-CP”;

**Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.**

## 6. SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será de responsabilidade da **Comissão Coordenadora do Programa**, ou de Comissão por ela designada, e constará das seguintes provas ou avaliações:

Notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

**ETAPA 1:** (classificatória) - Avaliação do Currículo Vitae Lattes (CV-Lattes) - Peso 60%. Os currículos devidamente documentados e comprovados serão avaliados e classificados de acordo com a pontuação contida no Anexo III deste edital, elaborada pelo colegiado do PPGAEE. Atividades da área de EE e áreas afins receberão pontuação total; não serão pontuadas atividades fora da área. O CV-Lattes com maior pontuação dentre os candidatos aptos receberá nota 10,0 (dez), e a menor pontuação receberá nota 6,0 (seis), os demais serão calculados por interpolação. Define-se áreas afins à EE: Engenharias, Ciência da Computação, Tecnologias, Sistemas de Informação, Informática, Matemática, Estatística e Física.

**ETAPA 2:** (eliminatória) – Arguição do Candidato (Pré-Projeto de Doutorado) – Peso 40%. A Arguição será realizada pelos membros da Comissão de Seleção indicada pelo Colegiado do PPGAEE, via **modo remoto (videoconferência GMeet <https://meet.google.com/oeo-wgqj-ihq>)**. O Candidato expressar-se-á e será arguido pelos membros da Comissão sobre o seu Pré-projeto de Pesquisa, suas pretensões de desenvolvimento de pesquisa, detalhamento sobre seu CV-Lattes-CNPq e experiências profissionais diversas. O posicionamento deverá se ater ao Pré-projeto de Pesquisa. A Arguição do Candidato será precedida por uma apresentação de até 30 minutos (via **modo remoto, via Google Meet**) versando sobre o Pré-projeto de Doutorado e estratégias para o desenvolvimento e conclusão do trabalho de Tese em até 48 meses.

- A. Cronograma para a Etapa 2:** a data da arguição será divulgada previamente nos quadros de aviso da Secretaria do PPGAEE e na *página* do Programa (<http://www.uel.br/pos/deel/index.html>). O link para participação remota, via vídeo conferência, será disponibilizado pelo e-mail informado pelo candidato no formulário de inscrição. O candidato que obtiver nesta etapa nota inferior a 6,0 (seis) será eliminado do Processo de Seleção.
- B. Critérios de Avaliação da Etapa 2 – Arguição do Candidato (Pré-Projeto de Doutorado)**

<b>Critério para Arguição do Pré-projeto de Pesquisa</b>	<b>Nota</b>
<b>Mérito científico e/ou tecnológico:</b> originalidade/inação; avanço esperado em relação ao estado da arte do Pré-Projeto de Pesquisa	2,5
<b>Fundamentação Teórica da Proposta.</b>	1,0
<b>Metodologia:</b> efetividade da metodologia proposta; adequação da metodologia aos objetivos propostos.	2,5
<b>Factibilidade:</b> aspectos para consecução do Pré-projeto de Pesquisa sob cronograma de no máximo 48 meses: regime de dedicação do Candidato; adequação do cronograma de execução face aos recursos disponíveis.	2,5
<b>Qualificação da equipe:</b> Qualificação e adequação da formação do candidato e equipe envolvida na execução do Pré-Projeto de Pesquisa.	1,5

CÁLCULO DA MÉDIA FINAL: Média = Nota Arguição x 0,5 + Nota Curriculum Lattes-CNPq x 0,5

PARA APROVAÇÃO NA SELEÇÃO: Média final igual ou superior a 6,0 (seis)

NOTA: As matrículas somente serão efetuadas pelos alunos aprovados e classificados conforme vagas estabelecidas no edital para cada Linha de Pesquisa e/ou Orientador do Programa.

**Local do processo de seleção: virtual (Google Meet).**

Link para reunião será disponibilizado aos membros da comissão avaliadora 24hs horas

## 7. NÚMERO DE VAGAS:

**Doutorado (Sede UEL): até 09 VAGAS**

## 8. RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O resultado do processo seletivo será divulgado no site do Programa [www.uel.br/pos/deel](http://www.uel.br/pos/deel), conforme edital específico, a partir das 16hs do dia **28 de junho de 2021**.

## 9. RECURSO (estava sem a indicação do email)

O candidato que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação, via e-mail [taufik@uel.br](mailto:taufik@uel.br). Os



recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Programa [taufik@uel.br](mailto:taufik@uel.br).

## 10. CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Programa no site [www.uel.br/pos/deel](http://www.uel.br/pos/deel) e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, site <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php>, a partir das 16h do **dia 08 de julho de 2021**.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao Edital de inscrição divulgados na internet, no endereço eletrônico [www.uel.br/pos/deel](http://www.uel.br/pos/deel). Não fornecemos resultados por telefone e e-mail. As dúvidas deverão ser remetidas ao e-mail: [taufik@uel.br](mailto:taufik@uel.br) com cópia para [spgctu@uel.br](mailto:spgctu@uel.br).

Os candidatos aprovados e habilitados, serão orientados quanto à efetivação de matrícula e entrega de documentos via Edital de Resultado. Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, Programa Associado UEL/UTFPR-CP da UEL.

Londrina, 05 de abril de 2021.

**Prof. Dr. Taufik Abrão**  
*Coordenador do PPGA-DEE-UEL/UTFPR-CP*  
*Programa de Doutorado Associado em Engenharia Elétrica da UEL/UTFPR-CP*